

PORTARIA Nº 384/2024

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos arts. 197 e 206 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o inciso XVIII do art. 7º, CF/1988, §1º, Art. 72, da Lei Federal nº 10.710, de 05/08/2003 e art. 4º da Lei Federal 4.266, de 03/10/1963;

Considerando o requerimento firmado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 120 dias de Licença à Gestante, a servidora **NARCISA ROCHA DO NASCIMENTO**, Professora, colaboradora/segurada do RPPS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 17.09.2024, conforme atestado médico anexo;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE AVISOS**, hall de entrada da Prefeitura, no período de **24/09/2024 a 30/09/2024**.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura de Iguaçu, 24 de setembro de 2024.

José Jailson Fernandes de Góis
Ag. Adm – Matr. 352

